



# DIÁRIO OFICIAL

**ANEXO**  
**Poder Judiciário**

Vitória - Segunda-feira - 25 de Agosto de 2008

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**Processo Nº 1766/07  
(2º volume)**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo  
**CONTRATADA:** Cobra Engenharia Ltda**OBJETO:** Fica suprimido do item 3.1.6 o fornecimento de mão de obra de 1 (um) técnico em edificações. Em virtude das alterações das planilhas de custos, e da referida supressão de mão de obra, o valor do contrato passa a ser de R\$ 192.527,66.

Vitória, 21 de Agosto de 2008.

**Dr. JOSÉ DE MAGALHÃES NETO****Diretor Geral de Secretaria**  
**Protocolo 49409****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS SUBESTAÇÕES ABRIGADAS PERTENCENTES AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.**  
Processo nº TJ-333/05**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** Ecolcel Comércio e Serviços Ltda.**OBJETO:** Prorroga o prazo de vigência do contrato por doze meses, contados a partir de 30/08/2008. O valor do contrato permanece inalterado.

Vitória, 21 de Agosto de 2008

**Dr. JOSÉ DE MAGALHÃES NETO****Diretor Geral de Secretaria**  
**Protocolo 49411****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**Processo Nº 1540/07  
(4º volume)**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo  
**CONTRATADA:** Cobra Engenharia Ltda**OBJETO:** Prorroga o prazo referente à alínea "f" do item 5.3, da cláusula quinta do contrato por dois meses, bem como acresce no item 6, da cláusula terceira o valor de R\$ 28.329,00 (vinte e oito mil trezentos e vinte e nove reais)

Vitória, 15 de agosto de 2008.

**Dr. JOSÉ DE MAGALHÃES NETO****Diretor Geral de Secretaria**  
**Protocolo 49412****COMARCA DO INTERIOR****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ARACRUZ - 2ª VARA CÍVEL**

Rua Osorio da Rocha Silva, s/n - Centro - Aracruz-ES - CEP: 29190-000

**EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS****Nº do Processo:** 6050038345**Ação:** Interdito Proibitório**Requerente:** ARACRUZ CELULOSE S.A.**Requerido:** EMIL SCHUBERT, LUIZ ALBERTO SOARES LOUREIRO, ELZA DETAL e LIGIA SANCIO, JEANE DOS ANJOSMM. Juiz(a) de Direito da ARACRUZ - 2ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. **FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente citada: **REQUERIDA: JEANE DOS ANJOS.****Atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação. **ADVERTÊNCIAS:****a) PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de **15 (QUINZE) dias**, a partir do prazo supracitado; **b) REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis. **DESPACHO:** Fls.: 1.241. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei. Aracruz-ES, 03/07/2008. Sayonara Couto Bittencourt Barbosa - Juíza de Direito.**Protocolo 49407****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**- TRE/ES -****EDITAL N.º 67/2008**

O Excelentíssimo Senhor Dr. ARION MERGAR, Juiz Eleitoral da 4ª Zona - Viana/ES, no uso de suas atribuições legais,

INTIMA os eleitores abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 3 dias, apresentarem prova hábil de desfiliação partidária, caso existente, visando à decisão das duplicidades em análise nos autos do Processo n.º 1071/2008, sob pena de confirmação da dupla filiação partidária e cancelamento de ambas as filiações, nos termos do artigo 22, parágrafo único, da Lei nº 9.096/95 e artigo 36, § 5º, da Resolução TSE nº 19.406/95.

ELEITOR	PARTIDOS
Armando Goldner da Silva	PHS/PPS
Niito Luis Ramos	DEM/PPS

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente Edital de Intimação, para ser publicado e também afixado no Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Viana/ES, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e oito (2008). Eu, \_\_\_\_\_ (Carlos Ferreira de Aguiar), Técnico Judiciário, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral, Dr. Arion Mergar.

**ARION MERGAR**  
Juiz Eleitoral**Protocolo 49462****ATO Nº 343 de 22.08.08**

O DESEMBARGADOR MANOEL ALVES RABELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a composição da Comissão de Apuração de Inexecuções Contratuais - CAIC, instituída pelo Ato nº 105/04 e alterada pelos Atos nºs. 122/04, 224/04, 69/07, da seguinte forma:

DISPENSAR a servidora ANDRESSA MARIA BRUNORO GRILLO da composição da referida Comissão.

DESIGNAR o servidor WAGNER TOSCANO DE BRITO para atuar como Membro da referida Comissão.

MANTER os servidores abaixo discriminados na composição da referida Comissão, sob a Presidência do primeiro:

- Maria de Lourdes Carreira Coutinho
- Aloysio Gabriel Matos - Suplente
- Ioná Rodrigues Santos

DES. MANOEL ALVES RABELO  
PRESIDENTE**Protocolo 49394**Juízo da 32ª Zona Eleitoral  
Edital nº 30/08

O Dr Moacyr C. de F. Cortés, Juiz Eleitoral da 32ª Zona de Vila Velha/ES. Faz Saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos senhores delegados de partidos políticos, os convocados para atuarem como Preposto (Grupo de Apoio) no Cartório Eleitoral na Eleição de 05 de outubro de 2008, e eventual segundo turno, com nomeação, ficando, desde já, intimados conforme segue:

JUNTA: 1

ALEXANDRE AUGUSTO COELHO DE CARVALHO POLLI

ANDREA ENDRICH DA SILVA CARVALHO

ANDRESSA ALVES DIAS

ANDRESSA MEDINA SILVA

FABRÍCIA CRISTINA DE SOUZA

GILBERTO ARNALDO SCHAEFER

JOSÉ HENRIQUE GARCIA DA SILVA

JULIANA BUSSOLA

KATIA ALDRIGUES DO ESPÍRITO SANTO

LAVÍNIA VELLOZO BECHER

LEANDRO MAGALHÃES VIEIRA

LITZAMARA LOUZADA CORREIA

LUCIANE FERREIRA LACERDA

LUCIANO ABREU BRANDÃO

MAGALY GUIMARÃES LUCAS

MARIA DA PENHA LYRA SILVA